



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2093, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.016722/2020-45,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Centro (Área)</b>
1736378	Jucyane Pontes de Assis Brito	Presidente	Coordenadora de Curso CCJSA (Direito)
1864817	Ana Carolina Couto Matheus	Titular	CCJSA (Direito)
2648453	Anastácio Lima de Menezes Filho	Titular	CCJSA (Direito)
1150477	Carlos Estevão Ferreira Castelo	Titular	CCJSA (Ciências Econômicas)
1185728	Danilo Lovisaro do Nascimento	Titular	CCJSA (Direito)
2165061	Francisco Pereira da Costa	Titular	CCJSA (Direito)
0760799	Francisco Raimundo Alves Neto	Titular	CCJSA (Direito)
2336417	Hilário de Castro Melo Junior	Titular	CCJSA (Direito)
1530714	Virgínia Medim Abreu	Titular	CCJSA (Direito)
3285838	Cícero de Oliveira Sabino	Suplente	CCJSA (Direito)
1664134	Josialdo Aparecido Batista Ferreira	Suplente	CCJSA (Direito)
1584764	Leonardo Lani de Abreu	Suplente	CCJSA (Direito)
3219350	Pedro Luis Longo	Suplente	CCJSA (Direito)
1673911	Simone Jaques de Azambuja Santiago	Suplente	CCJSA (Direito)

3288887	Dalbi José Damasceno Pires D'Ávila	Titular	CELA (Língua Portuguesa)
20170010003	João Henrique Araújo Nunes	Titular	Discente
20180010026	Rafael Moreira Rocha	Suplente	Discente
20160010030	Elisa de Sousa Gomes	Titular	Discente
20180010040	Rayssa Castelo Branco da Silva	Suplente	Discente
20160010008	Matheus Ribeiro Oliveira	Titular	Discente
20170010005	Bárbara Leitão de Souza	Suplente	Discente

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente

PROFA. DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/12/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0160442** e o código CRC **58D8E7B3**.